



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA - RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES

Aos 26 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 18 horas, reuniu-se a Comissão Organizadora das Eleições - estando presentes os membros: Claudia Daiane Garcia Molet, Luana Menezes e Sérgio Strefling para proceder os trâmites relacionados ao resultado final das eleições para cargo de Direção/ Direção Adjunta e Chefia do Núcleo Administrativo, conforme Edital. Após, abertura das urnas e as devidas conferências iniciais, foi dado início a apuração dos votos. Votantes aptos: TAES (8), Docentes (47) e Estudantes (1186); votantes que participaram do pleito: TAES (8), Docentes (33) e Estudantes (73), resultando os seguintes votos para o cargo de **Direção e Direção Adjunta**, categoria TAEs (sim: 6 votos; não: 0; branco: 1 voto; nulo: 1 voto); categoria estudante (sim: 64 votos; não: 4 votos; branco: 3 votos; nulo: 3 votos); categoria docente (sim: 28 votos; não: 1 voto; branco: 3 votos; nulo: 3 votos). **Chefia do núcleo administrativo**, votos por categoria: TAEs (sim: 3 votos; não: 4; branco: 0 ; nulo: 1 voto); estudante (sim: 62 votos; não: 5 votos; branco: 3 votos; nulo: 3 votos); docente (sim: 27 votos; não: 3 votos; branco: 2 votos; nulo: 1 voto). **Após, esta comissão passou a determinar as ponderações necessárias**, conforme regimento interno da unidade, onde cada categoria teve o peso de 33,3 % dos votos obtendo os seguintes resultados finais: **Direção e Direção Adjunta**, sim: 82,6 % (TAES 25%, Estudantes 29,2%, Docentes 28,3%); não: 3 % (TAES 0%, Estudantes 1,8%, Docentes 1%); branco: 8,4% (TAES 4,1%, Estudantes 1,3%, Docentes 3%) e nulo: 6 % (TAES 4,1%, Estudantes 0,9%, Docentes 1%). **Chefe do núcleo administrativo**, sim: 68,2 % (TAES 12,5%, Estudantes 28,3%, Docentes 27,3%); não: 21,8 % (TAES 16,6%, Estudantes 2,2%, Docentes 3%); branco: 3,4 % (TAES 0%, Estudantes 1,4%, Docentes 2%) e nulo: 6,6% (TAES 4,2%, Estudantes 1,4%, Docentes 1%). Encaminhamento: esta ata, assim como os resultados oficiais obtidos via Sistema Helios Voting serão encaminhados ao Conselho da Unidade para as devidas providências. A sessão de apuração dos votos foi realizada pela plataforma Webconf e gravada com as devidas autorizações dos presentes. Tendo sido esgotados o tempo e pauta previamente definidas, a Presidente deu por encerrada a sessão.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA DAIANE GARCIA MOLET, Assistente em Administração**, em 27/10/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Menezes, Usuário Externo**, em 27/10/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO RICARDO STREFLING, Professor do Magistério Superior**, em 27/10/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1916503** e o código CRC **67177E7F**.

